



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 310-A/2022 de 23/06/2022 de Junho de 2022.

*"O Gestor Municipal de Educação do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais."*

A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

**RESOLVE:**

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **HELANE VASCONCELOS OLIVEIRA MIRANDA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** para empreender viagens a **Marabá-PA**, resolver assuntos de interesse deste Município.

Devendo sair às 06h00min do dia 28/06/2022 com hora prevista para chegada às 17h30 min. do dia 30/06/2022, com direito a percepção de 4 **DIÁRIAS E MEIA** no valor de cada **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)** num total de **R\$: 810,00 (OITOCENTOS E DEZ REAIS)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 23 dias do mês de **Junho de 2022**.

**PAGUE-SE**

Helane Vasconcelos O. Miranda  
Secretaria de Educação

**CONFERE**

Manoel de Andrade Neto  
Secretário de Finanças

**"RECIBO"**

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 810,00 (OITOCENTOS E DEZ REAIS REAIS)** Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 23/06/2022.

**HELANE VASCONCELOS OLIVEIRA MIRANDA**  
CPF: 883.461.702-97